

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL 42/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira Sra Roselia Kriger Becker Pagani, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 42/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 3.2.

Onde Lia-se:

3.2. O desconto deverá ser dado em cima da Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)

Leia-se:

3.2. O desconto deverá ser dado em cima da Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), seguindo o preço médio mensal praticado no Estado do Paraná.

NO TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 6.1.

Onde Lia-se:

6.1. O desconto deverá ser dado em cima da Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)

Leia-se:

6.1. O desconto deverá ser dado em cima da Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), seguindo o preço médio mensal praticado no Estado do Paraná.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 14 de maio de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 6.642, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 58.100,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1490 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-059 – ATIVIDADE DO FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 3150 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-373 – PROJETO PIA

CONTA/ELEMENTO: 3810 – 3190.16.00.00 – OUT DES VARIÁVEIS – PES-SOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.100,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES
..... R\$ 58.100,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.08026-373 – PROJETO PIA

CONTA/ELEMENTO: 3820 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 58.100,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS
..... R\$ 58.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ERRATA

Considerando erro de preenchimento na confecção do Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, edição 0263, de quarta-feira, 15 de maio de 2019, retifica-se:

Nas páginas: 02, 03 e 04,

ONDE LIA-SE:

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019 - EDIÇÃO 023

LEIA-SE

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019 - EDIÇÃO 0263

Os demais itens permanecem inalterados

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	10/05/19	171,31
FNAS – BL MAC APAE – 30319-4	15/05/19	810,78
FNDE – Salário Educação – 10.465-5	14/05/19	57.665,68
FNDE – FUNDEB – 30665-7	10/05/19	127.186,83
	14/05/19	39.274,40
	15/05/19	176.929,23
C REPASSE 845319/17-M CID-PAV PEDRAS IRREGULARES 647242-1	10/05/19	98.340,00
TRANSP SUS-EQUIP ODONT-ESTRUT AT SAUDE BUCAL-ATENÇÃO BASICA PROC 25000.224018/2018-63 - 624064-4	15/04/19	18.000,00

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br